



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 006/2022, de 02 de março de 2022.

A Diretora do **Campus de Caraúbas** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Engenharias - DE de 26 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Análise ao Processo Nº 23091.001962/2020-81:

- I – Adiana Nascimento Silva (Presidente)
- II – Brenno Dayanno Azevedo da Silveira
- III – Francisco das Chagas Barbosa de Sena

Art.2º A comissão acima designada terá um prazo de dez (10) dias para a conclusão de suas atividades.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus

Publique-se afixando-se no mural
do Atos Oficiais.
Caraúbas, 02/03/2022.